

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025.

ATA N° 034/2025

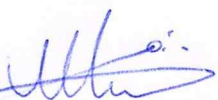
Ao decimo quarto do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador **Anderson Cristiano de Araújo** e secretariado pelo vereador **Yago Henrique de Assis Pereira**, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Carlos Henrique Romanini Trautwein, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Luciane Magri de Souza, Neuza Matias Catarino, Patrícia Souza do Nascimento. Sebastião Angelino Ramos e Thais Takahashi. Ausente o vereador Rafael Hannouche por motivo de saúde. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a sessão com a apresentação da ata nº. 0033/25 a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Usou a Tribuna Livre o senhor Luiz Fernando de Souza Alves, Coordenador do Projeto “Operação Rondon Paraná 2025”. No **Pequeno Expediente** usaram a palavra os vereadores: Ana Paula Ferreira, Neuza Matias, Carlos Trautwein, Emerson Cardoso Celestino, Anderson Cristiano de Araújo, Yago Henrique e Thais Takahashi. No **Grande Expediente** usaram a palavra os vereadores: Ana Paula Ferreira e Neuza Matias Catarino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 99/2025 – Executivo Municipal** que prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei 216/15, de junho de 2015. **Projeto de Lei 030/2025 – Thais Takahashi** que Dispõe sobre a criação da “Rua do Grau” no Município de Cornélio Procopio, destinado à prática esportiva de manobras com motocicletas (Welling) e dá outras providências. **Projeto de Lei 031/2025 – Thais Takahashi** Que Estabelece diretrizes para a criação do Programa Protege Cornélio Procopio – Muralha Digital. **Projeto de Lei 032/2025 – Carlos Henrique Romanini Trautwein** que Denomina de Marco Antônio Geraix uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, todos os Projetos foram aprovados por unanimidade. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 029/2025 – Emerson Cardoso Celestino, Anderson Cristiano de Araújo, Ana Paula Ferreira e Yago Henrique de Assis Pereira e Neuza Matias Catarino** que torna obrigatório a presença de monitor(a) em todos os veículos de transporte escolar da rede pública municipal de ensino de Cornélio Procopio-PR. **Projeto de Lei 034/2025 – Ana Paula Ferreira** que dispõe sobre a regulamentação de espaços Pet Friendly (amigos dos animais) em estabelecimentos comerciais, shopping Centers, hotéis, restaurantes, bares e similares, todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 033/2025 – Ana Paula Ferreira** que Dispõe sobre a instalação de lixeiras com pedal e cores padronizadas para coleta seletiva em locais públicos e instituições no município de Cornélio Procopio e dá outras providências, apresentado e enviados para as Comissões e ao Jurídico para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS:** Protocolo 211/25 – Neuza Matias Catarino que Requer que seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade da construção de um ponto de apoio para os motoboys e entregadores por aplicativos no município de Cornélio Procopio. Protocolo 212/25 – Ana Paula Ferreira que requer estudo de viabilidade para tornar sentido único a rua das Cravinas com direção à rua do Cravo – Jardim Panorama. Protocolo 213/25 – Ana Paula Ferreira e Yago Henrique de Assis Pereira que requerem o cumprimento da Resolução 005/2023 que Cria a Galeria Lilás, nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procopio. Protocolo 216/25 – Luciane Magri de Souza e Yago Henrique de Assis Pereira que requerem reconstrução e inspeção das rampas de acessibilidade do Município, por possíveis falhas existentes. Protocolo 219/25 – Thais Takahashi que requer melhorias na CEMEI Ananias Antônio Martins no Conjunto Martha Dequech,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

nesta cidade. Protocolo 220/25 – Thais Takahashi que requer estudo de viabilidade para melhorias no trânsito do Município em diversos pontos da cidade. Requerimento Verbal vereadores Ana Paula Ferreira que solicita informações sobre a distribuição de passes supostamente realizada em escritório de advocacia, e Yago Henrique de Assis Pereira que requer limpeza, aumento de fiscalização estudo técnico para solucionar em definitivo os recorrentes descartes de lixo na estrada que faz contorno com o conjunto habitacional Martha Dequech, aprovados por unanimidade votos em votação única. **INDICAÇÃO** Protocolo 209/25 – Anderson Cristiano de Araújo que Indica melhoria no asfalto dentro do Distrito de Congonhas. Protocolo 210/25 – Anderson Cristiano de Araújo que indica a construção de um centro comunitário no Conjunto Fortunato Sibim. Protocolo 214/25 – Neuza Matias Catarino que indica a roçagem de mato na avenida Gralha Azul, no Município de Cornélio Procopio. Protocolo 215/25 – Neuza Matias Catarino que indica a necessidade de troca da iluminação da quadra e do parquinho no Jardim Primavera, no Município de Cornélio Procopio. Protocolo 217/25 – Luciane Magri de Souza que indica a instalação de placa de sinalização no Jardim Primavera na rua Hanaine Marcha Haddad. Protocolo 218/25 – Luciane Magri de Souza que indica estudo de viabilidade de retirada de marquise no antigo mercado municipal. Protocolo 221/25 – Yago Henrique de Assis Pereira que indica reforma completa da quadra localizada ao fundo da Escola Municipal Acyr Ivo Carazzai – rua Mercedes Pavani, com nova pintura, cobertura, roçagem, e manutenção no parquinho infantil e academia ao ar livre. Protocolo 222/25 – Yago Henrique de Assis Pereira que solicita pavimentação asfáltica implantação da galeria pluvial e meio fio na rua Sebastião dos Santos, Jardim Bela Vista, todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo para serem tomadas as providencias cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****


Anderson Cristino de Araujo
Vice-Presidente




Yago Henrique de Assis Pereira
1º Secretário